



ALVALADE

Junta de Freguesia

Despacho n.º 252/2017

Considerando que:

- I) Por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, reunida em 15 de maio de 2017, por via da Proposta n.º 207/2017, foi tomada a decisão de “atribuir mediante concurso público o direito de ocupação de 4 (quatro) espaços comerciais, num total de 10 (dez) lugares, no Mercado de Alvalade Norte, a afetar exclusivamente ao comércio de peixe fresco e marisco, de acordo com a tabela *infra*”;
- II) Da tabela ali mencionada consta, por erro manifesto, no que ao valor da taxa devida por aquela ocupação respeita, que esta seria de “16,90€/m²”, quando, por força do disposto no Ponto 9.3.1. da Tabela das Taxas Municipais 2017, a taxa devida corresponde a € 35,69 (trinta e cinco euro e sessenta e nove cêntimos)/ml;
- III) Nesta conformidade, dever-se-á proceder à retificação oficiosa da informação feita constar do aviso do procedimento, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do art. 174.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, substituindo-o em conformidade.

Face ao atrás exposto, determino a retificação do teor do anexo I ao aviso do procedimento, do qual deve passar a constar:

Localização	Setor	Nº Lugar	ml de Frente	Ramo de Atividade	Tx. mensal (*)	Taxa Mensal
Mercado Alvalade Norte Avenida Rio de Janeiro, 1700 – 330 Lisboa	I	1/2	4	Peixe Fresco e Marisco	35,69€ /ml	142,76€
		3/4/5	6			214,14€
		39/40	4			142,76€
	VII	33/34/35	6			214,14€



ALVALADE

Junta de Freguesia

Mais determino seja o presente despacho submetido a ratificação na primeira reunião ordinária da Junta de Freguesia de Alvalade após a data infra, nos termos conjugados do n.º 1 do art. 174.º e do n.º 3 do artigo 164.º CPA.

Lisboa, em 22 de maio de 2017.

A Vogal

Margarida Afonso